



CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 80º/2024.

O Presidente da Câmara, MARCOS FERNANDES FRANCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PINTURA EXTERNA E CONSTRUÇÃO DA GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA FINANCEIRA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALINA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
1	1	1	1	31	1	1	4.4.90.51	100	Municipal	119.812,02

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PROJHEART ENGENHARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.432.025 /0001-28, estabelecida no endereço RUA 1B, QUADRA47 LOTE 09 CASA 02 SALA , 1431, SET GARAVELO, 74.354-290, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Execução de serviços específicos de pintura		1,00	UN	119.812,02	87.000,00
					TOTAL VENCEDOR	87.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA FINANCEIRA de CRISTALINA-GO, aos 08/08/2024.

MARCOS FERNANDES FRANCO
Presidente da Câmara